



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO (MAA) – 2018

O Reitor da Universidade Potiguar torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Administração – Área de Concentração em **ESTUDOS ORGANIZACIONAIS**, com duas Linhas de Pesquisa “Empreendedorismo e Inovação” e “Estratégias e Organizações”, criado pela Resolução nº 005/2014 - ConSUni-UNP e recomendado através da 157ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) da CAPES, em 10 de abril de 2015.

O processo seletivo será regido por este **EDITAL**, aprovado pela Resolução nº 065/2017-CONSUNI/UnP, de 20 de setembro de 2017, contendo as normas, procedimentos e condições de seleção e de matrícula, a seguir estipulados:

### 1 DA INSCRIÇÃO

#### 1.1 Local e período

As **inscrições** serão realizadas no período de 02 de outubro à 20 de novembro de 2017, na página oficial da Universidade Potiguar – Programa de Mestrado Acadêmico em Administração: <https://unp.br/mestrado/mestrado-academico-em-administracao/>.

#### 1.2 Taxa de inscrição

A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e deverá ser paga exclusivamente na rede bancária. Não haverá, nas hipóteses de desistência, inaptidão ou reprovação do candidato neste processo seletivo, devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

#### 1.3 Documentos exigidos

Por ocasião da inscrição, o candidato deve apresentar à Secretaria do Mestrado Acadêmico em Administração, obrigatoriamente e de forma encadernada, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição, disponível no site <http://www.unp.br>
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Comprovante do resultado obtido no teste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD (não obrigatório), desde que realizado em qualquer edição dos últimos dois anos;
- d) Fotocópia autenticada do diploma de graduação. Sendo este obtido no exterior, sendo necessária a convalidação por Universidade Pública Brasileira;
- e) Fotocópia autenticada do histórico escolar da graduação;

- f) Duas fotografias 3X4 recentes, até seis meses;
- g) Ficha de opção da linha de pesquisa disponível na Secretaria do Mestrado;
- h) Cópia de RG e CPF;
- i) Currículo Lattes (CNPQ) atualizado até 2017, com cópias dos respectivos comprovantes, ou Currículo Vitae conforme modelo constante no Anexo 01;
- j) Projeto de Pesquisa Preliminar, contendo no mínimo 6 (seis) páginas, tamanho A4, caracteres *times new roman* 12, espaçamento simples entre linhas e caracteres, margens superior e esquerda 3, inferior e direita 2, relacionado ao tema que o candidato tem interesse em desenvolver em sua dissertação, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, indicadas no item 2 (dois) deste edital (ver modelo constante no Anexo 02).

Na Ficha de opção da linha de pesquisa, o candidato deverá indicar sua linha de pesquisa preferencial: Estratégias e Organizações ou Empreendedorismo e Inovação. A classificação final dos candidatos dar-se-á independentemente da linha de pesquisa escolhida.

Os documentos deverão ser entregues na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Administração - Unidade Roberto Freire - das 07 às 12 horas e 13 às 17 horas ou remetidos via SEDEX, cuja postagem deve ocorrer até a data final do período previsto no item 1.1 deste Edital, endereçado à Universidade Potiguar, Secretaria do Mestrado Acadêmico em Administração, na Av. Eng. Roberto Freire, 2184, Capim Macio, CEP 59.082-902, Natal/RN.

Não serão aceitos os documentos postados em data posterior ao período estabelecido no item 1.1 deste Edital, bem como as inscrições apresentadas com a documentação incompleta.

#### 1.4 Disposições gerais

Aceito o pedido de inscrição, o candidato deverá consultar a lista de inscrições deferidas e homologadas, informada na página oficial da Universidade Potiguar.

Será admitida a inscrição de candidato que ainda esteja em fase de conclusão do curso de Graduação, exigindo-se, contudo, que o mesmo comprove haver concluído a graduação até a data da matrícula.

## 2 DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO CURSO

São oferecidas 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração da Universidade Potiguar, englobando as 2 (duas) Linhas de Pesquisa: Estratégias e Organizações e Empreendedorismo e Inovação.

### 3 DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção designada pela Reitoria e composta exclusivamente por membros do Corpo Docente do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração da Universidade Potiguar.

#### 3.1 Período

A seleção será realizada no período de 27 de novembro à 01 de dezembro de 2017, na Unidade Roberto Freire, Av. Engenheiro Roberto Freire, 2184, Capim Macio, Natal, RN.

#### 3.2 Etapas

A seleção será composta pelas seguintes etapas:

- Primeira etapa (eliminatória): Prova de Redação e Prova de Língua Inglesa;
- Segunda etapa (classificatória): Análise de *Curriculum Vitae*, Análise do Projeto de Pesquisa Preliminar e Entrevista.

Serão aprovados para a segunda fase os candidatos com as 40 (quarenta) melhores notas finais da primeira fase. A nota zero ou a ausência em qualquer prova ou etapa implicará na eliminação do candidato. As notas finais da primeira etapa serão calculadas de acordo com a fórmula apresentada no item 3.5.1. Os demais candidatos estarão eliminados do processo seletivo.

#### 3.3 Datas e horários

- Prova de Redação: 27/11/2017 das 13:30 às 15:30 horas;
- Prova de Língua Inglesa: 27/11/2017 das 15:30 às 17:30 horas;
- Análise de *Curriculum*: realizada internamente no dia 28/11/2017, apenas para os candidatos classificados na primeira etapa;
- Análise do Projeto de Pesquisa Preliminar: realizada internamente no dia 28/11/2017, apenas para os candidatos classificados na primeira etapa;
- Entrevistas: 29/11/2017, das 8 às 18 horas, apenas para os candidatos classificados na primeira etapa.

#### 3.4 Avaliação dos candidatos

##### 3.4.1 Primeira etapa (eliminatória):

- Prova de Redação: dissertação sobre tema emergente na Administração, proposto pela Comissão de Seleção no momento da prova, não sendo permitido qualquer tipo de consulta;
- Prova de Língua Inglesa: compreende questões sobre um texto em inglês. Será permitido o uso de dicionário pessoal impresso do candidato. Não será permitido o empréstimo de dicionário entre candidatos, nem o uso de qualquer equipamento eletrônico;

- Não será permitido o uso de aparelhos celulares, os quais deverão ser desligados.

### 3.4.2 Segunda etapa

- Análise do *Curriculum* pela Comissão de Seleção;
- Análise do Projeto de Pesquisa Preliminar pela Comissão de Seleção; e
- Entrevista: a entrevista será individual, com a Comissão de Seleção.

### 3.5 Atribuição de notas

#### 3.5.1 Primeira etapa (eliminatória)

- Prova de Redação (N1): a nota será proporcional ao desempenho do candidato, podendo variar entre 0 e 10, e terá peso 2,0 (dois);
- Prova de Língua Inglesa (N2): a nota será proporcional ao desempenho do candidato, podendo variar entre 0 e 10, e terá peso 1,0 (um).

A Nota Final da primeira etapa (NF1) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF1 = \frac{N1 \times 2 + N2 \times 1}{3}$$

#### 3.5.2 Segunda etapa

- Análise do *Curriculum Vitae* (N3): a nota será atribuída pela Comissão Examinadora, podendo variar entre 0 e 10, e terá peso 1,0 (um). Na análise curricular, só serão contabilizadas as informações devidamente comprovadas no ato da inscrição;
- Análise do Projeto de Pesquisa Preliminar (N4): a nota será atribuída pela Comissão Examinadora, podendo variar entre 0 e 10, e terá peso 1,0 (um);
- Entrevista (N5): a nota será atribuída pela Comissão Examinadora, podendo variar entre 0 e 10, e terá peso 2,0 (dois);
- Resultado do teste ANPAD (N6): a nota será proporcional ao aproveitamento do resultado obtido no teste ANPAD e terá peso 1,0 (um). A realização do teste ANPAD não é eliminatória, mas será levada em consideração quando da atribuição da média final. Assim, caso o candidato não tenha apresentado o comprovante do teste no momento de sua inscrição nesse processo seletivo, ser-lhe-á atribuída a pontuação 0,0 (zero) para este item.

3.5.3 Após a segunda etapa, exclusivamente para os participantes da segunda etapa, será calculada a Média Final (MF) usando-se a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{N1 \times 2 + N2 \times 1 + N3 \times 1 + N4 \times 1 + N5 \times 2 + N6 \times 1}{8}$$

### 3.6 Classificação

Os candidatos participantes da segunda etapa serão classificados em ordem decrescente de média final (MF), calculada pela fórmula apresentada no item 3.5.3. Os candidatos classificados nas primeiras 20 (vinte) posições serão selecionados para a ocupação das vagas ofertadas no Curso. Os demais classificados ficarão na condição de suplentes.

Em caso de empate entre candidatos, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1º - Nota da entrevista;
- 2º - Nota atribuída ao Projeto de Pesquisa Preliminar;
- 3º - Nota atribuída ao *Curriculum Vitae*;
- 4º - Nota atribuída a Redação;
- 5º - Persistindo o empate, será contemplado com a vaga o candidato de maior idade.

## 4 DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados serão divulgados exclusivamente pela Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração.

4.2 O resultado da primeira etapa (item 3.4.1) será divulgado no dia 28 de novembro de 2017, a partir das 14 horas, com a publicação da lista dos classificados pelo número de inscrição, em um mural na Coordenação do Mestrado Acadêmico em Administração da UnP, na Unidade Roberto Freire, e na página oficial da Universidade Potiguar.

4.3 O resultado final será divulgado no dia 01 de dezembro de 2017, a partir das 14 horas.

4.4 O resultado final será publicado em mural na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Potiguar – PPGA-UnP, na Unidade Roberto Freire, e na página oficial da Universidade Potiguar-UnP.

4.5 Em nenhuma hipótese, os resultados serão informados por telefone.

4.6 Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção;

4.7 A Universidade Potiguar reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas.

## 5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de 29 de janeiro à 03 de fevereiro de 2018, de segunda à sexta-feira, das 9 às 21 horas, e aos

sábados, das 9 às 12 horas, na Central de Atendimento ao Candidato (CAC) da unidade Roberto Freire, na Av. Eng. Roberto Freire, 2184, Capim Macio, Natal/RN.

5.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá efetuar o pagamento da primeira parcela e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5.3 Os candidatos que não se matricularem no período especificado no item 5.1 serão desclassificados, perdendo o direito à vaga e sendo substituídos pelos candidatos suplentes, convocados na ordem de classificação. A data para convocação de suplentes será de 06 a 07 de fevereiro de 2018.

5.4 Os candidatos suplentes convocados para matrícula, segundo a ordem de classificação, deverão efetuar sua matrícula nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2018, das 09 às 21h, na CAC da unidade Roberto Freire, na Av. Eng. Roberto Freire, 2184, Capim Macio, Natal/RN.

5.5 Os candidatos que participarem do processo seletivo e que não forem selecionados poderão solicitar matrícula como aluno especial para cursar disciplinas isoladas, conforme determina o Art. 26 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Administração.

5.6 A Universidade Potiguar não disponibiliza bolsas de estudo para os cursos de mestrado.

5.7 No caso de não preenchimento das vagas após a convocação dos suplentes, o Colegiado do Mestrado Acadêmico em Administração poderá autorizar a ocupação das vagas remanescentes com candidatos classificados na outra linha de pesquisa ou com professores do quadro da Universidade Potiguar, mediante seleção interna.

## **6. DO INÍCIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

O curso terá início no dia 26 de fevereiro de 2018 e o horário das aulas será nas segundas e terças-feiras, no turno vespertino, podendo, eventualmente, ocorrer no turno matutino, nos referidos dias da semana.

## **7. CORPO DOCENTE PERMANENTE**

- Alípio Ramos Veiga Neto (Doutor – PUC - Campinas)
- Antônio Jorge Fernandes (Doutor – Universidade de Barcelona - Espanha)
- Cristine Hermann Nodari (Doutora - Universidade Caxias do Sul)
- César Ricardo Maia de Vasconcelos (Doutor - Université Pierre Mendes France - França)
- Domingos Fernandes Campos (Doutor - Universidad Politécnica de Madrid - Espanha)

- Fátima Regina Ney Matos (Doutora - Universidade Federal de Pernambuco)
- Kleber Cavalcanti Nóbrega (Doutor – Universidade de São Paulo)
- Nilda Maria de Clodoaldo Pinto Guerra Leone (Doutora - Université Pierre Mendès France - França)
- Luciana Gondim de Almeida Guimarães (Universidade Federal de Pernambuco – UFPE)
- Lydia Maria Pinto Brito (Doutora - Universidade Federal do Ceará)
- Rodrigo José Guerra Leone (Doutor - Universidade Federal do Rio de Janeiro)
- Walid Abbas El-Aouar (Doutor - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN)

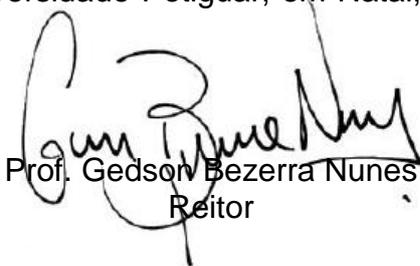
#### **7.1 CORPO DOCENTE COLABORADOR**

- Maria Emília Camargo (Doutora - Universidade Federal de Santa Catarina)
- Nilton Soares Formiga (Doutor – Universidade Federal do Rio Grande do Norte)

#### **8. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Gabinete da Reitoria da Universidade Potiguar, em Natal, RN, aos 20 de setembro de 2017.



Prof. Gedson Bezerra Nunes  
Reitor

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROCESSO  
SELETIVO 2018**

BOWERSOX, D.; CLOSS, D. e COOPER, M. Bixby, **Gestão Logística de Cadeias de Suprimentos**. São Paulo: Editora Bookman, 2006.

GIL, A. Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GRONROSS, C. **Marketing: gerenciamento e Serviços**. 3 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2009

MATTAR, F.; N. **Pesquisa de Marketing**: edição compacta, 4 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MILKOVICH, G. T.; BOUDEAU, J. W. **Administração de Recursos Humanos**.  
São Paulo: Atlas, 2000.

MINTZBERG, H. **O Processo da estratégia**, 4 edição, Porto alegre: Bookman, 2006.

ROSS, S. **Administração Financeira**, São Paulo: Atlas, 2002.

ROBBINS, S. P. **Comportamento Organizacional**. 11ª Edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

## **MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO**

2018

ANEXO 01

### **ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAR O *CURRICULUM VITAE***

1. Identificação
2. Formação Escolar
3. Monitoria Acadêmica
4. Experiência Profissional (Técnica)
5. Experiência Profissional (Docência)
  - 5.1 Estágio
6. Iniciação Científica
7. Participação em Cursos (Nos últimos 5 anos): Especificar a carga horária.
  - 7.1 Cursos na Área Específica
  - 7.2 Cursos em Áreas Afins
  - 7.3 Atualização
  - 7.4 Aperfeiçoamento (Áreas específicas e/ou afins)
8. Participação em Eventos Científicos (Nos últimos 5 anos):
  - 8.1 Conferência
  - 8.2 Tema Livre
  - 8.3 Mesa Redonda
  - 8.4 Palestra
9. Trabalhos Publicados em Anais (Nos últimos 5 anos)
10. Resumos Apresentados em Congressos (Nos últimos 5 anos)
11. Artigos Publicados em Revistas (Nos últimos 5 anos)
12. Artigos Publicados em Jornais (Nos últimos 5 anos)

## ANEXO 02

### **ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA**

#### **1 INTRODUÇÃO**

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO (da pesquisa ou organização pesquisada e seu ambiente) E PROBLEMA/QUESTÃO DE PESQUISA.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 **Geral** (a partir da idéia central do título)

1.2.2 **Específicos** (modos de como atingir o objetivo geral)

1.3 JUSTIFICATIVA (discorrer sobre a importância e a viabilidade da pesquisa)

**2 REFERENCIAL TEÓRICO** (subdividir em partes; utilizar citações, analisar);

**3 METODOLOGIA** (métodos e técnicas)

3.1 TIPO DE PESQUISA (descritivo, exploratório, qualitativo, quantitativo, etc.);

3.2 UNIVERSO/AMOSTRA DA PESQUISA (quem será pesquisado, onde será realizada a pesquisa);

3.3 PLANO DE COLETA DE DADOS (explicar como vai realizar: a pesquisa de campo, documental, a bibliográfica e o instrumento);

3.4 TRATAMENTO DOS DADOS (manual, eletrônica ou software, significados, freqüências).

**REFERÊNCIAS** (lista ordenada das obras e/ou fontes utilizadas).

OBS: O projeto de pesquisa deve ser vinculado a uma das duas linhas de pesquisa, indicadas no item 2 (dois) do edital do processo seletivo.

Recomenda-se ao candidato consultar as pesquisas dos professores do Mestrado Profissional em Administração.